



Número: **0600187-46.2024.6.16.0039**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Órgão julgador: **039ª ZONA ELEITORAL DE RESERVA PR**

Última distribuição : **08/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**

Objeto do processo: **Eleições Municipais 2024. Geração de Mídias, Carga, Lacração e Conferência das Urnas. Apuração e Totalização. Reserva/PR. 039ª Zona Eleitoral.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE RESERVA PR (INTERESSADO)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
129992246	11/05/2026 17:04	Edital	Edital



**JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL – RESERVA/PR**

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600187-46.2024.6.16.0039 / 039ª ZONA ELEITORAL DE RESERVA PR

ASSUNTO: [Apuração/Totalização de Votos]

INTERESSADO: JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE RESERVA PR

EDITAL nº 03/2026

Reprocessamento da Totalização da Eleições Proporcionais de Reserva do Paraná

A Juíza Eleitoral, Dra. Gabriela Soutier Fontanella, no uso das atribuições legais deste Juízo e em conformidade com o que dispõe o art. 213, da Resolução TSE nº 23.736/24, bem como disposições da Resolução TSE nº 23.677,

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial o representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, os representantes dos partidos políticos, das federações e das coligações de Reserva do Paraná/PR, em razão da cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (Drap) do Partido Progressistas (PP) de Reserva do Paraná, dos diplomas dos candidatos a ele vinculados, e da declaração da nulidade dos votos obtidos pelo PP de Reserva do Paraná/PR, com a recontagem dos quocientes eleitoral e partidário, declarada nos autos de Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600316-51.2024.6.16.0039, em atenção ao disposto no artigo 213 da Resolução TSE nº 23.736, conforme decisão de ID nº 129970090, proferida nos autos de Apuração de Eleição 0600187-46.2024.6.16.0039.

DESIGNA, nos termos da Resolução TSE nº 23.736/2024, em especial art. 213, o dia 21 de maio de 2026, às 12:30h, para o procedimento de reprocessamento da totalização das eleições proporcionais do município de Reserva do Paraná, no Fórum Eleitoral, com endereço à rua Ernestina Castro Lanhoso, s/n, Boa Vista, neste município de Reserva, a ser executado pela Chefe de Cartório.

E, para conhecimento de todos, publica-se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Reserva/PR, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (11/05/2026). Eu, Áurea Carvalho de Mendonça, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi o presente, por determinação judicial, conforme decisão de ID nº 129970090, proferida nos autos de Apuração de Eleição 0600187-46.2024.6.16.0039.

AUREA CARVALHO DE MENDONCA

Chefe de Cartório da 039ªZE de Reserva/PR



Este documento foi gerado pelo usuário 084.***.***-67 em 12/05/2026 14:15:33

Número do documento: 26051117043862600000122527511

<https://pje1g-pr.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051117043862600000122527511>

Assinado eletronicamente por: AUREA CARVALHO DE MENDONCA - 11/05/2026 17:04:43